



Coordenadoria de Licitação PRAD &lt;prad.da.cl@ufdpar.edu.br&gt;

## SOLICITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL - SICAF COM PENDÊNCIAS

1 mensagem

Coordenadoria de Licitação PRAD &lt;prad.da.cl@ufdpar.edu.br&gt;

25 de julho de 2024 às 10:38

Para: emanuel@equip.com.br, equip@equip.com.br

**PARA: CNPJ: 00.113.110/0001-60 - Razão Social: COMERCIAL EQIP LTDA.****Prezado(a) Senhor(a),**

Ao cumprimentá-lo(a), diante da consulta ao SICAF e como requisito de continuidade do contrato 07/2023 celebrado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a Empresa Comercial EQIP LTDA **solicitamos a vossa regularização no SICAF** das pendências (ver anexo e destaque abaixo) em observância a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018/MPDG, e nos termos dos itens 6.21.22, 9.41 e 9.42 do Termo de Referência **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis desta convocação, sob pena de sanção administrativa.**

### **IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>11/07/2024 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>21/07/2024 (*)</b>

### **VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	<b>31/05/2024 (*)</b>
-----------	-----------------------

GRIFO: Termo de Referência - Contrato 07/2023 - Processo: 23855.5744/2023-20

6.21.22. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
(...)

9.41. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:  
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;  
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.42. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Sem mais para o momento,

**Favor acusar recebimento deste email.**

Atenciosamente,

**Roberta Freitas**  
**Chefe de Divisão Execução Interna- DEI**  
Coordenadoria de Licitação da UFDPar  
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar



**consultarSituacaoFornecedor\_00113110000160\_2024-07-24.pdf**

76K



Coordenadoria de Licitação PRAD &lt;prad.da.cl@ufdpar.edu.br&gt;

---

**atualização sicaf**

2 mensagens

---

**licitacao@equip.com.br** <licitacao@equip.com.br>  
Para: prad.da.cl@ufdpar.edu.br

30 de julho de 2024 às 16:58

Prezados, informamos que o sicaf encontra-se atualizado, segue anexo comprovante.

At.te

Pedro Augusto de Sousa Castelo

Consultor de Licitações e Contratos

COMERCIAL EQIP LTDA

**SICAF EQIP.pdf**  
927K

---

**Coordenadoria de Licitação PRAD** <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>  
Para: licitacao@equip.com.br

31 de julho de 2024 às 09:02

Recebido!

Agradecemos pelo retorno.

Atenciosamente,

**Roberta Freitas**  
**Chefe de Divisão Execução Interna- DEI**  
Coordenadoria de Licitação da UFDPar  
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

[Texto das mensagens anteriores oculto]